

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS

JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR

REGINA VERA VILLAS BOAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

S678

Sociologia, antropologia e cultura jurídicas [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: José Alcebiades De Oliveira Junior; Regina Vera Villas Boas – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-460-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Sociologia. 3. Cultura jurídicas. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS

Apresentação

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – CONPEDI -, por meio de seus encontros propicia a disseminação de pesquisas, enriquecendo o conhecimento em variadas áreas dos saberes. A sua abrangência nacional e internacional alcança inúmeros territórios, culturas diversificadas, enriquecendo o âmbito da Ciência Jurídica e sua relação com as demais Ciências Humanas e Sociais.

O Grupo de Trabalho “GT Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas”, formado no V Encontro Virtual do CONPEDI, o qual se realizou totalmente on-line, em razão do cumprimento das medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia de Covid 19 (Sars-Cov2), ocorreu no dia 18 de junho de 2022.

Todos os textos, produzidos em forma de artigos científicos, apresentados por seus respectivos autores e coautores no “GT Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas”, demonstram a atualidade e relevância dos Encontros do CONPEDI e dos Grupos de Trabalhos formados - enquanto espaço de reflexões e debates que divulgam temas jurídicos e sua relação com as dinâmicas sociais, políticas, ambientais e culturais contemporâneas. Portanto, ocorre uma verdadeira interação dialética dessas áreas com o Direito.

O V Encontro Virtual do CONPEDI, por meio do “GT Sociologia, Antropologia e Culturas Jurídicas” propiciou olhares transdisciplinares ao desafiar reflexões sociológicas, antropológicas e jurídicas, tendo como horizonte a busca de perspectivas indispensáveis e fundamentais à construção do saber jurídico contemporâneo. As abordagens epistemológicas trazidas pelos pesquisadores expositores desafiaram teorias clássicas e contemporâneas, renovando reflexões e favorecendo reinterpretações de teorias científicas e temáticas conflitantes, regionais e globais.

Enfim, com satisfação e respeito, os coordenadores do GT convidam os leitores a conhecerem e desfrutarem do teor integral dos artigos aqui agrupados, desejando a todos uma profícua leitura, ao mesmo tempo em que agradecem a honra e a alegria de terem coordenado as reflexões e os debates promovidos pelos pesquisadores, todos extremamente qualificados e conhecedores dos temas trazidos às exposições.

18 de junho de 2022.

Profa. Dra. Regina Vera Villas Bôas - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC /SP)

Prof. Dr. José Alcebíades Oliveira Junior – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Regional Integrada do alto Uruguai e das Missões (URI)

MEIOS DE COMUNICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E DIREITO: A “POSSÍVEL” CONSTRUÇÃO DA REALIDADE A PARTIR DA SELETIVIDADE

MEDIA, INTERPRETATION AND LAW: THE "POSSIBLE" CONSTRUCTION OF REALITY THROUGH SELECTIVITY

**Debora Simoes Pereira ¹
Yudice Randol Andrade Nascimento**

Resumo

Ao estudar os meios de comunicação, especialmente aqueles em que a tecnologia permitiu um grande alcance, é interessante observar a seleção que é realizada quanto ao conhecimento. Tendo em vista, que em cada país, seu processo de criação foi diverso, este fato repercutirá na forma como se apresenta, sua natureza e o que objetiva. Além disso, este trabalho, através da análise da interpretação, tem a intenção de suscitar dúvidas em quem observa a realidade a partir do olhar do outro, e não do seu próprio, questionando qual é a realidade “real” e qual é a “construída”.

Palavras-chave: Media, Interpretação, Seletividade, Construção, Realidade

Abstract/Resumen/Résumé

When studying the media, especially those in which technology has allowed a great reach, it is interesting to observe the selection that is made regarding knowledge. Having in mind, that in each country, its creation process was diverse, this fact will have repercussions in the way it is presented, its nature, and what it aims at. Furthermore, this work, through the analysis of the interpretation, has the intention of raising doubts in those who observe reality from the other's point of view, and not from their own, questioning which is the "real" reality and which is the "constructed" one.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Media, Interpretation, Selectivity, Construction, Reality

¹ Doutora em Direito

1.Introdução

Tudo o que sei é somente o que li nos jornais. (LIPPMANN, 1922, p. 29).

Este pensamento representa um pouco da realidade atual, ou seja, em que tudo que sabemos é nos fornecido através dos meios de comunicação em sua totalidade, isto é, livros, jornais, televisão, artigos virtuais, entre outros.

Não é somente uma característica atual, o que mudou de tempos passados para a atualidade, é a forma de se comunicar e, por consequência, o alcance desta.

Somos informados a respeito de guerras, desastres aéreos, fome, poluição, taxas de criminalidade, epidemias, tudo a acontecer perto ou distante de nós. Em regra, a nossa principal fonte de informação são os meios de comunicação.

Se tudo o que se sabe ou se conhece é através deles, a nossa cognição é constituída não por experiências vivenciadas por nós, mas sim, por outros indivíduos. Cada indivíduo é único e o olhar dele para o evento será diferente dos outros. Isto quer dizer que há um processo de pré-compreensão em toda interpretação, e que leva em conta o aspecto subjetivo do sujeito que vê e traduz o acontecimento.

A maioria dos fatos noticiados não são capazes de serem averiguados. Isso quer dizer que são consumidos como se verdade o fossem. E, em regra, nem todas as notícias são efetivamente verídicas ou traduzem a verdade real dos fatos. Elas podem se constituir em meias verdades, e não porque exista algum intuito de manipulação envolvido neste processo, mas, simplesmente, porque, como foi dito acima, cada observador vê o episódio de uma determinada maneira e o narra ou o traduz a partir disso.

No discurso clássico da verdade, mas também no entendimento cotidiano de verdade, as pessoas iriam se interessar em saber, se aquilo que os meios de comunicação informam é ou não verdadeiro. Ou se é meio verdade, meio não verdade, pois “manipula-se”. Mas como pode constatar isso? Em casos isolados, isso pode ser possível para um ou outro observador e especialmente para os sistemas dos quais se informa, mas para a massa das comunicações que diariamente são transmitidas isso é naturalmente impossível. (LUHMANN, 2005, p. 21)

Ao ver um acontecimento, geralmente se dá o significado do observador a ele. Por exemplo, se uma moça decidisse escrever um blog sobre como deixar de se alimentar e continuar sobrevivendo, para emagrecer o máximo possível, um advogado poderia questionar a legalidade disso, uma vez que estimularia diversas pessoas a seguirem o seu exemplo e, talvez, acabarem por falecer em virtude da desnutrição, o que incorreria em uma possível conduta típica.

Uma médica olharia para o fato somente sob o aspecto da saúde, ou seja, da quantidade de ingestão de alimentos diária para sobreviver e os problemas ao organismo decorrentes, como o enfraquecimento do sistema imunológico.

Um jornalista poderia ver o fato como uma notícia que atrairia “íbope”, veiculando novamente esta a partir da audiência, ou seja, dos lucros e da quantidade de pessoas que estão a assistir.

Como se nota, um mesmo fato, ao ser observado por diferentes pessoas, ganha o sentido destas, o que não quer dizer que sejam verdades, meia verdades ou mentiras, é só uma compreensão particular de um indivíduo, uma construção social a partir da observação.

Na verdade, cada um extrai do fato o que lhe interessa, aqui empregado não como algo oculto, mas somente o que lhe chama a atenção a partir do seu contexto, ou seja, do ambiente em que vive e convive.

A cognição pode refletir sobre si mesma como quiser, mas a realidade primária não repousa no “mundo lá fora”, mas nas próprias operações cognitivas, pois estas só são possíveis sob duas condições, a saber: que elas formem um sistema que se reproduz a si mesmo e que esse sistema só observa quando for capaz de diferenciar entre auto-referência e heterorreferência. (LUHMANN, 2005, p. 22/23)

Isso é parte do que ocorre nos sistemas. Cada sistema, dentro da sociedade, possui uma visão particular, pois funciona ou lê tudo a partir de um código binário próprio. O código binário do direito é o direito/não direito; o da medicina é saúde/não saúde; o dos meios de comunicação é informação/ não informação

Quando se discorre especificamente sobre os meios de comunicação (principalmente os denominados “em massa ou de grande alcance”), uma outra lógica surge. Não se fala somente de informação/não informação e sim também de audiência/não audiência ou, traduzindo melhor, lucro/não lucro. O que irá vender, isto é, atrair a atenção do público, dentro de um mundo de notícias.

Além disso, por vezes, muda-se o sentido do fato, ou seja, torna-o mais brando ou mais simples do que é, enquanto, em outras ocasiões, torna-o mais grave, produzindo uma repercussão no meio social que não tem. Nilo Batista cita um exemplo disso: Um jornalista, ao narrar as questões envolvendo conflitos de terra no jornal, que poderiam caracterizar a chamada tragédia fundiária brasileira, reduz o episódio à um mero esbulho possessório (crime presente no código penal). Retira-se todo o caráter social desta, ou seja, ao fazer a leitura, um mero espectador não compreenderá a profundidade deste problema social, como ainda se posicionará, talvez erroneamente, por um dos lados. Mudou-se o sentido do todo ao descrever o fato de

maneira diversa à que aconteceu, ou simplesmente a partir de uma perspectiva, sem considerar todo um contexto histórico que envolve a questão.

Amartya Sen (2009), em seu livro “A ideia de Justiça”, cita a invasão do Iraque pelos EUA, criticando o fato. Expõe alguns argumentos para isso. Em um deles, fala sobre a importância de estar informado a respeito da presença ou ausência de armamentos de destruição em massa. Aqui, discute um dos fundamentos para a invasão ter se baseado “supostamente” neste elemento, que não chegou a ser comprovado.

Na verdade, muito do que se exibiu a respeito desta invasão, assim como dos motivos que levaram a ela não puderam ser confirmados, em virtude de falha dos meios de comunicação ou do próprio EUA, e dos interesses ocultos que poderiam estar por trás da ação.

Todavia, começa-se a perceber a importância da informação e de quem a fornece, além de, especialmente, da realidade criada a partir dela.

2. Meios de comunicação?

2.1. Considerações iniciais

A comunicação é o operador central de todos os sistemas. (LUHMANN, 2005, p. 7). É o elemento que permite o ambiente dentro de cada subsistema, possibilitando a autorreprodução deste, a partir deste processo. E o conceito de comunicação é bastante diferente em cada momento da história, pois se adaptará a complexidade crescente da sociedade. Esta diversidade advém não apenas dos meios técnicos utilizados para se comunicar, mas também da função a que se destinava e dentro de que contexto ocorria.

“As antigas teorias sempre dizem que comunicar é transferir informação, quando, na realidade, diz Luhmann, comunicar não é se desfazer de nada, é, antes, um processo multiplicador.” (LUHMANN, 2005, p. 7). E este procedimento não ocorre de maneira simultânea, ou seja, quando alguém comunica algo, a compreensão desta informação não acontece concomitantemente, pois se pressupõe, erroneamente, que:

(...) a informação que se transmite é a mesma que se recebe. Mas não é bem assim: a comunicação inventa sua própria memória num pulsar constante em que o sistema se expande e se contrai com cada redundância e com cada nova seleção. Nada a ver com peças concretas que precisam ser reunidas por alguém: a comunicação, em Niklas Luhmann, é a própria seletividade que se constrói na comunicação. (LUHMANN, 2005, p. 7- 8)

E esta seletividade ocorre de maneira natural, como algo intrínseco a conversação e ao informar. E, em virtude disto, talvez a visão desfavorável que os *media* adquiriram durante o último século não está relacionada a estes em si. Entretanto, provavelmente, liga-se a ideia (versão) que se deu aos fatos a partir de sua comunicação. Por isso, quando se for tratar do papel que os *media* assumem na sociedade, é essencial ter em mente a mensagem que querem transmitir ao público, já aguardando que esta visão pode ser diferente na sua recepção, uma vez que, como dito acima, transmitir e receber são dois processos diferentes

Por isso, diz ele, entender não tem nada a ver com a hermenêutica de sentido, que busca explicar a verdade embutida nos textos clássicos, numa obra literária, numa obra de arte. “Entender é apenas condição para a comunicação seguinte, o elo entre duas falas ou entre duas frases.” (LUHMANN, 2005, p. 8)

Logo, a importância da comunicação para a vida humana, na múltipla variedade de formas que esta apresenta e em todos os seus diferentes níveis de realização, é para todos nós, hoje, um fato indiscutível. (ESTEVEZ, 2016, p. 17)

A forma de se comunicar expandiu-se durante a história, acompanhando o crescimento territorial e populacional, assim como as diferentes sociedades, sendo que tudo o se conhece, de passado ou presente, sabe-se através dos *media*, constituindo-se em:

Sob o conceito de meios de comunicação devem ser compreendidos, de agora em diante, todas as instituições da sociedade que se servem de meios técnicos de reprodução para a difusão da comunicação. Consideram-se aqui, principalmente livros, revistas, jornais produzidos de forma impressa, mas também processos de reprodução fotográfica ou eletrônica de qualquer tipo, na medida em que fabriquem produtos em grande quantidade a um público indeterminado. Também a difusão de comunicação pelo rádio faz parte desse conceito, na medida em que for acessível a todos e não sirva apenas para manter a conexão telefônica entre participantes individuais. (LUHMAN, 2005, p. 16)

2.2. Meios de comunicação e o comunicar

O processo de comunicação é inerente ao ser humano, entretanto tem se alterado ao longo do tempo. A comunicação que se estabelece entre os indivíduos, dentro de um diálogo, é chamada de interação direta, pois não há intermediários nessa relação, ou interação mediada, se ocorrer por meio de cartas ou telefonemas.

Quando se fala de meios de comunicação em massa, profere-se uma comunicação unilateral, em que há um emissor e receptores, porém, estes não respondem ao que o emissor falou ou não demonstram a compreensão ou o entendimento a partir do que foi dito, isto é, não há uma continuidade como quando duas pessoas estão no mesmo sítio.

Esta comunicação de uma única via é característica do mundo atual, só sendo possível a partir do incremento tecnológico, que modificou também o conceito ou o significado de comunicação, como uma relação entre duas partes, em que uma delas precisa responder a outra para esta prosseguir.

O responder em regra está relacionado ao permanecer no mesmo assunto, ou seja, dar seguimento ao que foi dito anteriormente. Isso demonstra que foi entendida a primeira parte e quer se dar continuidade. Se houver uma mudança brusca de assunto, pode significar que não há interesse em continuar a conversação. Isto não poderá ser aplicado aos meios de comunicação em massa, pois eles modificam o que se compreende por comunicação, de uma relação que se estabelece entre duas pessoas, e que necessitaria de respostas destas, para um monólogo, em regra, em que há somente uma via em que tudo é comunicado.

É decisivo, em todos os casos, o fato de não poder ocorrer, nas pessoas que participam, nenhuma interação entre emissor e receptor. A interação torna-se impossível pelo fato de ocorrer a interposição da técnica e isso tem consequências de longo alcance que definem para nós o conceito de meios de comunicação. (LUHMANN, 2005, p. 17)

A perda desta relação direta de contato, produzirá não somente a subtração da reciprocidade neste contexto, mas também a ampliação da liberdade no comunicar.

Por meio da interrupção do contato direto garante-se por um lado, o alto grau de liberdade da comunicação. Com isso surge um excedente de possibilidades comunicacionais que só pode ser controlado dentro do sistema por meio da auto-organização e de reconstruções da realidade que lhe são próprias. (LUHMANN, 2005, p. 17)

Esta ideia pode estar relacionada a dois fatores: primeiro, que não se tem que vincular o seu pensamento a alguém específico, a sua vontade, ou segundo, que a liberdade de interpretação, pela falta de interação, é maior. Um exemplo que poderia ser fornecido é da conversa direta, em que se conhece emissor e receptor. As expressões, o gestual, o tom da fala, já levam à possibilidade de se compreender o que se quer dizer, e o que quer se extrair daí. Quando não há isto, a liberdade é ilimitada, podendo-se extrair qualquer coisa a partir de uma pré-compreensão.

Logo, com esta expansão, novos questionamentos surgem, como o que Gastón Becerra e Vanessa Arreyes (2013) colocam em seu texto sobre meios de comunicação massa: “em que medida a sociedade e os meios de massa se determinam mutuamente e que há de socialmente relevante nas operações que reproduzem o sistema denominado meios de comunicação em massa? (BECERRA, ARREYES, 2013, p. 48)

Alguns fatos narrados por McCOMBS (2009) evidenciam uma relação entre notícias e o comportamento social. Demonstrou-se, a partir de uma pesquisa realizada por ele que o “medo

do crime” por parte da população cresceu vertiginosamente entre 1993 e 1995. Isso ocorreu não em virtude do aumento da criminalidade, que na verdade estava diminuindo e sim em consequência das notícias veiculadas nos jornais, que faziam uma intensa cobertura da temática.

Esse fenômeno também pode ser visualizado na atualidade, quando situações de caos e insegurança social são criadas sem que exista qualquer fundamentação para isso. Uma reportagem geralmente cria isto. Então, como se percebe, de certa forma, há uma influência ou interferência na sociedade

Porém, ao contrário do que alguns autores expõem, não podemos compreender o corpo social como uma massa manipulável que recebe informação e não consegue processá-la. Há uma interpretação e um reagir, a partir do que foi noticiado. Mas, cada sujeito, considerado como um sistema psíquico analisa o fato a partir dele próprio (sistema) e não de elementos externos. Isto é, o reinterpreta segundo um código único.

Mills: “Numa massa, muito menos gente expressa opiniões do que as recebe, pois a comunidade do público torna-se uma coleção abstrata de indivíduos que recebem impressões dos meios de comunicação em massa. 2. as comunicações que prevalecem são organizadas de tal modo que é difícil ou impossível para o indivíduo responder de imediato ou com qualquer eficácia³. a efetivação da opinião em ação é controlada por autoridade que organizam e controlam os canais de tal ação. 4. a massa não tem autonomia frente á instituições; pelo contrário, agentes de instituições autorizadas penetram essa massa, reduzindo qualquer autonomia que ela possa ter na formação de opinião através da discussão.” (MILLS apud HABERMAS, 2003, p. 289)

Vários fatos ocorrem no mundo todos os dias. Entretanto, somente uma pequena parcela deles chega ao conhecimento do público. Por quê? Como se define o que será ou não informado e quem o faz? Estas são diretrizes básicas até mesmo para compreender o sentido/finalidade da comunicação e a seleção que se estabelecerá quanto ao que é informação.

Observar a comunicação sobre a sociedade implica um recorte seletivo. Nem tudo o que ocorre na sociedade se conhece, e nem tudo o que se conhece se comunica? (BECERRA, ARREYES, 2013, p. 53)

O problema envolvendo a seletividade é que se apreenderá sempre uma imagem ou parte da realidade, ou seja, a que foi feita a partir da eleição de fatos que chegam ao conhecimento do público.

Portanto, a construção da realidade sofre uma interferência dos meios de comunicação, ou de quem observou o fato em um primeiro momento (observador). Se apenas algumas situações chegam ao conhecimento do público, a compreensão é moldada fundamentando-se naquelas. Desta forma, é possível visualizar algo completamente distorcido da realidade em consequência da eleição.

Certamente, o problema está na escolha, mas a própria escolha é um acontecimento complexo, e isso independentemente dos critérios que ela segue. Cada escolha descontextualiza e condensa determinadas identidades que, em si mesmas, nada possuem de “idêntico” (substancial) mas podem ser identificadas meramente no contexto de se referirem repetidamente a algo, de uma utilização recursiva, e somente para isso. (LUHMANN, 2005, p. 71)

Um exemplo a ser citado diz respeito aos atos infracionais praticados por menores de 18 anos no Brasil. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, adolescentes masculinos¹ envolvem-se mais em atos infracionais relacionados à roubo, furto e tráfico de drogas. Contudo, quando se observa notícias a este respeito nos meios de difusão, tem-se uma ideia de que estes praticam mais homicídios e condutas relacionadas à dignidade sexual. Isto ocorre, pois, certos atos, que produzem maior revolta na sociedade, são narrados repetidamente. Ao ver, depreende-se que são os que mais acontecem.

E, ainda podemos ir além e deduzir que uma grande parte dos menores de 18 anos praticam atos lesivos à sociedade de maneira geral. Quando, na verdade, apenas uma pequena parcela o faz

Isto produz consequências não somente na vida social, mas na própria política a ser adotada pela país, pois, como se pode perceber, através das propagandas eleitorais, diminuir a maioria penal no país era uma tese defendida por inúmeros candidatos como carro chefe das suas candidaturas.

Na base de todas as seleções – e isso vale tanto para a comunicação cotidiana quanto para aquela efetivada pelos meios de comunicação em massa – há um agir integrado da condensação, da confirmação, da generalização e da esquematização, que não se acha dessa maneira no mundo externo sobre o qual se comunicam coisas. (LUHMANN, 2005, p. 71)

Construir a realidade com base em uma determinada perspectiva pode levar a uma visão deturpada desta e das próprias relações de poder.

2.3. Comunicação e seletividade do conhecimento

Se, como dito anteriormente, nós conhecemos apenas uma observação, não sabemos o que ocorre na operação de fato, o que o primeiro observador viu. A realidade para nós é construída a partir da visão dele e não do fato. Isto é bastante complicado, pois tudo pode ser diferente do que verdadeiramente é. Novamente colocando, não que exista alguma finalidade de manipulação, mas simplesmente porque o olhar já carrega uma compreensão de vida e da sociedade que impregnará a imagem.

¹ <https://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/87990-ha-mais-de-22-mil-menores-infratores-internados-no-brasil>

Na vida cotidiana, as pessoas geralmente pressupõem que o mundo é como ele é e as divergências de opinião seriam um resultado de perspectivas “subjetivas” distintas, de experiências e de lembranças. (LUHMANN, 2005, p. 129)

Mas, na verdade, o mundo não é como ele é narrado, uma vez que o que se fala é de uma observação e não de uma operação. Portanto, nada é como é e as opiniões já são, de fato, uma construção da realidade, e não algo apartado dela.

No livro “Teoria da agenda” de McCombs (2009), em um determinado trecho ele expõe um axioma do jornalismo dos tabloides, que ocorre quando um jornalista vai a delegacia e que poderia, a partir disso, extrair diversas notícias ou manchetes para o jornal. “Dê-me trinta minutos na estação de polícia para passar os olhos nos registros de ocorrência de crimes, e eu lhe darei uma onda de crimes.” (MCCOMBS, 2009, p. 54)

A perspectiva dele, provavelmente, seria diferente do público em geral e, o mais importante, diferente do boletim que foi analisado por ele. Mas, exatamente por que seria distinta?

Alguns motivos poderiam ser colocados para isso: o primeiro é que o conhecimento narrado no boletim de ocorrência de um crime é diverso do conhecimento narrado no jornal. Geralmente, temos indivíduos ligados ao direito escrevendo ou caracterizando um crime. Coisa diversa do que acontece com um jornalista ao narrar uma notícia. Então, os elementos que cada um identifica a partir do fato são diversos, pois contam com a percepção ou compreensão de cada um, que é anterior à existência do fato.

“Cada participante tem a oportunidade de extrair da oferta aquilo que lhe convém ou aquilo que em seu meio acredita precisar saber.” (LUHMANN, 2005, p. 18)

Um segundo motivo seria a finalidade. O boletim de ocorrência narra um acontecimento que pode ser ou não crime, tendo como finalidade instruir um determinado processo. A notícia tem como objetivo atrair o leitor ou o público ao informar um fato que se acredita que possa gerar interesse.

A repercussão desta na vida de cada um também será desigual, pois a responsabilidade de cada um é diversa, apesar de serem equilibradas, ou seja, estarem no mesmo patamar.

Diante disso, é necessário lembrar que até mesmo quando se fala de meios de comunicação, a finalidade de cada meio diversifica a forma de abordagem do conhecimento, de notícias e reportagens à entretenimento e publicidade, e até mesmo o texto, a linguagem utilizada, da do senso comum para uma terminologia mais formal, próximas à erudita, com palavras rebuscadas.

A linguagem empregada está relacionada ao público que se quer atingir. Pois, como se quer que um número maior de pessoas leia a notícia, o vocabulário empregado deve ser acessível a estas pessoas.

Por fim, observa-se que os meios de comunicação são um sistema diverso do direito, mas que não se circunscreve apenas aos eventos da sua área². Buscam em outras áreas, como a médica, jurídica, econômica, social, entre outras.

“O fato dos meios de comunicação, apesar de seu fechamento estrutural, não se desacoplarem, não darem uma guinada para fora da sociedade, é assegurado pelos tópicos da comunicação. Os temas são necessidades das quais a comunicação não pode se desviar.” (LUHMANN, 2005, p. 30)

O sistema dos meios de comunicação ou *media* traz os “temas” do ambiente (entorno) e os interpreta segundo uma linguagem particular – ou seja, o que está no ambiente, isto é, fora do sistema da comunicação. Luhmann (2005) utiliza como exemplo a “AIDS”, que é um tema da área médica interpretado pelos meios de comunicação, sendo reproduzido a partir da linguagem ou do binômio dos meios de comunicação.

O palavreado usado não será com termos científicos/médicos, inacessível para a maioria. E sim com um vocabulário fácil e simples, que atraia o público e gere audiência. Ou seja, adequa-se ao ambiente a que se direciona. E, como depois se deixará demonstrado não somente a linguagem é ajustada, mas, o seu lugar em um jornal de notícias, o modelo das fontes, as imagens associadas, tudo é pensado. E a forma como será colocado gerará uma reação dos que observam, boa ou ruim, a depender do que se quer alcançar.

Um exemplo foi o dos vários casos de microcefalia no Brasil há alguns anos e sua relação com o *Zika* vírus. O jeito como a informação foi repassada ao público produziu uma comoção nacional, gerando muitas suposições, sem que houvesse qualquer base científica ainda para isso, como ficará demonstrado abaixo.

Foi divulgado que as mulheres que, durante a gravidez, tivessem sido contaminadas pelo *Zika* vírus, automaticamente, teriam filhos com microcefalia. Era uma sentença terrível, uma vez que nem se compreendia os efeitos desta nos bebês e os graus diversos de microcefalia.

² Se todo o conhecimento precisar ser alcançado com base na distinção entre auto-referência e heterorreferência, isso é o mesmo que dizer que todo o conhecimento (e, com isso, toda a realidade) é uma construção. Pois essa distinção entre auto-referência e heterorreferência não pode estar no ambiente externo do sistema (o que seria aí o “auto-” e o que seria o “hetero-?”), mas no próprio sistema. (LUHMANN, 2005, p. 21)

Em um momento inicial, não havia qualquer base científica para isso, ou seja, os dados coletados ainda não tinham sido examinados provando haver uma relação entre o aumento do número dos casos de microcefalia e a zika. Ainda isso, a informação foi repassada ao grande público como se, ter Zika durante a gestação fosse uma sentença para as crianças.

Esse caso, em especial, teve repercussões não apenas no âmbito médico e dos meios de comunicação, mas também no âmbito jurídico, uma vez que se cogitou propor uma ação no STF para que o aborto legal se estendesse a estes casos, fazendo uma analogia entre a microcefalia e anencefalia, que já tinha sido objeto de análise pelo Supremo Tribunal Federal.

Uma das consequências de se noticiar certos fatos é que eles, em sua maioria, não são capazes de verificação, sendo consumidos como se verdade o fossem. Além disso, há um desconhecimento próprio quando se lida com outros sistemas como o jurídico e o médico. A linguagem é diferente, assim como o conhecimento que advém disto, portanto é usual haver erros quanto à informação que é repassada.

“Os veículos de comunicação são mais do que simples canal de transmissão dos principais eventos do dia. A mídia constrói e apresenta ao público um pseudoambiente que significativamente condiciona como o público vê o mundo”. (MCCOMBS, 2009, p. 47)

Isto traduz-se em um enorme poder e responsabilidade, especialmente em sociedade fragilizadas democraticamente ou que não apresentam uma longa história de conquista e evolução de direitos humanos. E, ainda que contam com baixos índices educacionais e muitos analfabetos funcionais.

2.4. Meios de comunicação e construção da realidade

A seleção de fatos que chega ao público produz uma certa percepção em que observa, particularmente quanto ao que acontece no mundo lá fora. Isto gera uma reação, que pode estar correta ou não, mas que, com certeza, levará a um resultado.

No ano de 2018, ocorreu uma greve no Estado do Espírito Santo. Em mais de 20 dias de greve, foram registradas 204 mortes³. Estes números por si só são assustadores. Porém, quando se publica somente números, quantidade, fora de contexto é normal produzir um sentimento de insegurança social. Pois, na verdade, não se sabe se estes números significam que aumentou ou

³ <https://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/02/2018/greve-pm--204-mortes-registradas-e-nem-todos-os-crimes-foram-solucionados>

não os crimes de homicídio, uma vez que não se está se fazendo um comparativo com o período anterior (ano ou mês).

Uma informação que particularmente atrai muita atenção são as quantidades. **Quantidades são sempre informativas, porque qualquer número determinado não é nada além daquilo que é mencionado – ele não é nem maior nem menor.** E isso vale independentemente se a pessoa entende ou não o contexto específico. (LUHMANN, 2005, p. 58). grifo nosso.

Portanto um número, isoladamente, pode produzir uma situação de caos, e uma resposta do Estado. E são, na sua maioria, impossíveis de verificação. Todos os dias, inúmeras supostas pesquisas são publicadas (ou seja, tornadas públicas) sobre as mais diversas temáticas. Elas produzem um efeito em que lê – positivo ou negativo. A questão é que, em regra, não se conhece nem os parâmetros da pesquisa, como tempo, número de pessoas.

No Brasil, geralmente costuma-se dizer que o nível de reincidência no caso masculino é de 70%, ou seja, que mais da metade dos indivíduos que foram condenados e presos voltam a cometer delitos. Com base nisso, edifica-se o pensamento que uma vez que o indivíduo entrou no ciclo criminoso, dificilmente sairá dele. Este número até pode traduzir a realidade, todavia é impossível de verificação. Não se sabe qual o tempo que a pesquisa levou, quantos presos foram verificados, absolutamente nada. Porém a reação imediata a ele é a solicitação de aumento das medidas no âmbito penal. Verifica-se, portanto, que há uma influência no comportamento individual a partir do que é publicado.

“Não há dúvida que a mídia pode influenciar as imagens dos indivíduos no que se refere à saliência de alguns temas, mas raramente, ou quase nunca, a agenda plena da mídia é reproduzida em algum grau substantivo pelo indivíduo.” (McCOMBS, 2009, p. 59)

Isso quer dizer que há “influência” e não “determinação”. Apesar da afirmação acima, é preciso ter em mente que as pessoas que recebem as informações possuem diferentes níveis educacionais, ou seja, a sua compreensão pode ser prejudicada pela falta de acesso à educação. Isto determinará também o “peso” ou o sentido que ela dá a uma determinada notícia.

Sabe-se supostamente, através de pesquisas, de impossível verificação, que a maior parte dos brasileiros lê somente um livro ao ano, assim como em praticamente todas as residências brasileiras há uma televisão. Deduz-se, desse modo, que as pessoas tomam conhecimento dos fatos não através da leitura, e sim através de imagens e sons. E a depender da emissora, o tipo de discurso é diferente, assim como os assuntos a serem tratados, produzindo, por consequência, a edificação de uma perspectiva, geralmente, isolada e apartada de uma análise crítica sobre as demais.

Mas volto ao essencial: afirmei ao começar que o acesso à televisão tem como contrapartida uma formidável censura, uma perda da autonomia ligada, entre outras

coisas, ao fato de que o assunto é imposto, de que as condições da comunicação são impostas e, sobretudo, de que a limitação do tempo impõe ao discurso restrições tais que é pouco provável que alguma coisa possa ser dita (BOURDIEU, 1997p. 19)

Deste modo, a ausência de um nível instrutivo adequado aliado à exibição de um ponto de vista constrói uma visão provavelmente distorcida da sociedade e de suas relações. E, obviamente, por vezes, este mecanismo pode ser utilizado a favor da propagação de uma ideologia estatal, frequentemente de duas formas: para distrair a população enquanto, possivelmente, faz algo que não seria referendado pela maioria, ou para conquistar o apoio popular às suas propostas.

Na primeira situação, como distração, normalmente utiliza-se notícias que se sabe que terão um grande impacto na sociedade, como crime, tragédias, escândalos e fatos do gênero.

Tomemos o mais fácil: as notícias de variedades, que sempre foram o alimento predileto da imprensa sensacionalista; o sangue e o sexo, o drama e o crime sempre fizeram vender, e o reino do índice de audiência devia alçar à primeira página, à abertura dos jornais televisivos, (...). Uma parte da ação simbólica, no plano das informações, por exemplo, consiste em atrair a atenção para fatos que são de natureza a interessar a todo mundo. (...) as notícias de variedades consistem nessa espécie elementar, rudimentar, da informação que é muito importante porque interessa a todo mundo sem ter consequências e porque ocupa tempo, tempo que poderia ser empregado para dizer outra coisa (BOURDIEU, 1997, 22/23)

Enquanto à sociedade acompanha este elemento empregado para distrair, frequentemente modifica-se algum ponto da legislação que, comumente, provocará consequências negativas em boa parte da população, como reformas previdenciárias, cortes nas áreas sociais, entre outros.

A segunda situação de manipulação da sociedade será objeto do tópico a seguir, uma vez que possui algumas particularidades que devem ser analisadas mais cuidadosamente e que são objeto de críticas, em regra, pela oposição.

2.5. Meios de Comunicação e o Estado

O Estado, na sua função de envolver a sociedade ou conquistar a população, costuma ligar-se aos meios de comunicação, utilizando-os como um mecanismo de influência ou manipulação.

No Brasil, esta associação ganha contornos diferentes, segundo alguns estudiosos dos *Media* como Wilson Gomes, pois nós não tivemos uma evolução dos meios de comunicação no sentido que ocorreu em alguns países europeus, com a construção de um grupo crítico e que lutava por novos direitos, a partir do conhecimento. Ou seja, a nossa imprensa não possui, em sua origem, a característica combativa, essência de um jornalismo contestativo, e que acarreta

a formação de uma opinião pública lutadora. E este processo foi beneficiado não somente pelo baixo nível educacional, pois este nunca foi um projeto português na formação do nosso país, assim como sermos resultado de um processo imperialista de expansão.

Como este processo não se efetivou, há uma relação mais forte com interesses políticos e econômicos do que com outros. A repercussão disso é grande, pois, do público que consome o que é produzido nos meios de comunicação aos que fornecem a informação, há uma grande diferença cultural e educacional que influencia a forma de visualização e recepção das informações, assim como a finalidade deles, particularmente no que concerne à televisão.

“A televisão tem uma espécie de monopólio de fato sobre a formação das cabeças de uma parcela muito importante da população.” (BOURDIEU, 1997, p. 23), e tendo em conta que é uma concessão pública, deve e está há muito tempo alinhada ao governo, desde os períodos ditatoriais à atualidade

A lógica é de que quem controla os meios de comunicação tem um poder sobre o que será exibido, ou seja, sobre a seleção de acontecimentos que chegam ao conhecimento do público e de que forma.

Ratificando novamente, não se quer dizer que mentiras são contadas ou há um interesse em distorcer a realidade, todavia, a maneira como um fato é narrado, o destaque ou não que é dado a ele, constrói uma percepção em torno dele. Concepção esta que vai se alterar também a partir de quem observa o relato.

Se saírem notícias repetidas de casos de roubo seguido de morte, a população imaginará que a maioria das mortes violentas decorrem disto e não de crimes de trânsito ou homicídios entre pessoas que se conhecem. Isto provocará uma situação de insegurança, que muito provavelmente aproveitar-se-á em períodos eleitorais ou explorar-se-á ao máximo quando outros setores da comunidade estiverem em crise. Logo, os fatos não estão sendo alterados, apenas foram selecionados e repetidos à exaustão.

O espaço da programação atribuído à notícias e reportagens é o que mais facilmente se reconhece como sendo de elaboração e processamento de informações. Nesse espaço os meios de comunicação divulgam a **ignorância** na forma de fatos que precisam ser continuamente renovados e para que **ela** não seja notada. (LUHMANN, 2005, p. 53)

Althusser classifica a imprensa, rádio, televisão, entre outros *media*, como Aparelho Ideológico do Estado, isto é: “designamos pelo nome de aparelhos ideológicos do Estado um certo número de realidades que apresentam-se ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas”. (ALTHUSSER, 1985, p. 68)

Qual a função destes aparelhos? Eles influenciam um agir, comportamento da sociedade com base em uma ideologia, divulgando valores a serem seguidos. Estes funcionam de maneira diferente dos aparelhos repressivos do Estado, pois não utilizam a violência real.

Repressivo indica que o aparelho de Estado em questão “funciona através da violência” – ao menos em situações limites (pois a repressão administrativa, por exemplo, pode revestir-se de formas não físicas (ALTHUSSER, 1985, p. 67-68)

Portanto, a forma de agir acaba por mascarar a sua intenção, pois não é possível visualizar a presença da coação. De modo semelhante, funcionam as escolas também, doutrinando o pensamento e estabelecendo distinções, desde a formação de base do indivíduo.

Sociedade diferentes exigem novas formas de controlar e submeter o indivíduo.

É certo que entramos em sociedade de “controle”, que já não são exatamente disciplinares. Foucault é com frequência considerado como o pensador das sociedades de disciplina e de sua técnica principal, o confinamento (não só o hospital e a prisão, mas a escola, a fábrica, a caserna). Porém, de fato, ele é um dos primeiros a dizer que as sociedades disciplinares são aquilo que estamos deixando para trás, o que já não somos. Estamos entrando nas sociedades de controle, que funcionam não mais por confinamento, mas por controle contínuo e comunicação instantânea. (DELEUZE, 2008, p. 215/216)

2.6. Meios de comunicação e Direito Penal

Ao tratar da temática (meios de comunicação), buscar-se -á proceder de forma imparcial, fornecendo elementos para o leitor construir o seu posicionamento sobre tal. E a preocupação é tentar não influenciar de maneira alguma a sua interpretação, pois muitos comentários são feitos a respeito, sem qualquer base empírica ou teórica, o que poderia levar à uma ideia errada sobre esta.

Um questionamento a ser colocado, seria qual a intenção dos meios de comunicação? Se a resposta for a de informar, este processo já traz em si a imagem que o primeiro observador fez do fato, isto é, o episódio já passou por um processo de interpretação, é diferente, portanto, do acontecimento. Pois, ao olhar um evento nós acrescentamos novos elementos subjetivos que se vinculam com nossa perspectiva do mundo e das pessoas.

Operação é a ocorrência efetiva de acontecimento; a reprodução deles é realizada pela auto-poiese do sistema, isso é, a reprodução da diferença entre sistema e meio externo. As observações utilizam distinções para descrever uma coisa (e não outra). Observar é também, evidentemente, uma operação (de outra forma ela não ocorreria), mas uma operação altamente complexa que, ajudada por uma distinção, separa aquilo que ela observa do que ela não observa; e aquilo que ela não observa é sempre também a operação do próprio observar. A operação de observar é, nesse sentido, sua própria mancha cega que possibilita distinguir algo determinado e descrevê-lo. (LUHMANN, 2005, p. 155)

Portanto, ao ler algo que já foi observado e interpretado, somos os observadores dos observadores, ou melhor, um segundo observador, em relação ao que primeiro viu o acontecimento. E, construiremos também nossa realidade a partir da observação do fato narrado. Isso quer dizer que, talvez, ao reproduzir o fato para alguém, estar-se-á faltando com a verdade? Não. Isto quer dizer apenas que novos elementos podem ter sido acrescentados, assim como outros podem ter sido retirados, tendo em vista a ótica particular de cada indivíduo. E, até mesmo na narrativa, podemos dar ênfase à um e não a outro.

Os meios de comunicação interessam-se por aquilo que é verdadeiro só sob condições fortemente restritivas, condições que se distinguem claramente daquelas da pesquisa científica. **O problema, portanto, não está na verdade, mas na seletividade, que é inevitável, mas também desejada e regulamentada.** (LUHMANN, 2005, p. 56)
grifo nosso

Em um mundo globalizado em que a cada dia têm-se diversos acontecimentos, uma seleção é necessária, sobre o que irá ser repassado ao público em geral. Este processo de seletividade é necessário, pois não teria como se informar todos os fatos em um contexto local, nacional, regional e internacional. Mas, é claro que certas perguntas são oriundas desta seletividade, como: quem escolhe? A partir do que?

Uma tendência epistemológica atualmente em voga, também no âmbito criminológico, anuncia que nunca apreendemos o fenômeno social como ele é. Ao percebê-lo e filtrá-lo por nossos processos sensoriais, interpretativos, emocionais e classificatórios, estamos construindo uma realidade subjetiva e personalizada. (CASTRO, 2015, p. 205)

Nesse caso, a forma como o acontecimento é relatado traz a diferença, assim como o posicionamento da notícia no jornal além da quantidade de repetição desta. As notícias em caixa alta, na primeira página do jornal, dão a impressão, para o leitor, de serem as mais importantes, ou seja, as que merecem maior destaque. Isso se dá pela simples escolha da ordem e do tamanho das notícias e em que página ou páginas estão localizadas. A intenção seria de influenciar o público em geral ou simplesmente vender mais jornal? Quem comanda o design do jornal tem o poder, ainda que não seja ele que produziu e escreveu as notícias?

É claro que a resposta mais simples, segundo alguns extremistas, sempre contém uma “conspiração” por trás, isto é, de moldar o pensamento da comunidade, determinando o que deve ser dito por esta, considerando-a apenas como uma massa, que recebe uma informação mas que não consegue interpretá-la, refletir sobre ela. Esquecendo que houve um processo de interpretação na leitura do fato, que pode sim influenciar a forma como será entendido e que os receptores dos meios de comunicação raciocinam.

Segundo Castro (2015, p. 205):

A notícia vai assumir uma forma determinada por vários fatores. 1. Necessidades técnico- profissionais: resumir, chamar a atenção, atrair compradores, divertir, ou, mais simplesmente, transmitir o próprio enfoque pessoal do jornalista que obtém a informação e redige a matéria; 2. Interesses políticos e comerciais: os “porteiros, ou seja, os que filtram o fluxo da informação, decidirão o que é notícia e o que não é, de acordo com interesses da empresa ou das pressões que pode receber. (CASTRO, 2015, p. 205)

Apesar de concordarmos em parte com o dito acima, creio que esta é uma visão incompleta de tudo o que ocorre nos meios de comunicação em geral. E, a própria autora diz que “nem sempre se trata de decisões definidas por interesses: às vezes a “construção da realidade” é resultado da rotina profissional e da urgência de se obter a informação ou de transmiti-la” (CASTRO, 2015, p. 206), ou seja, nem sempre há um benefício oculto na reprodução de determinado acontecimento, apesar de, como já foi relatado anteriormente, apenas alguns chegam ao conhecimento do público em geral.

Outro fato a ser colocado no processo de informar, além da seletividade é a interpretação.

No processo de comunicação em massa, ao contrário da comunicação direta, não há como esclarecer em regra o que nos foi informado, ou seja, se houver alguma dúvida a respeito da notícia, esta será assimilada com ela.

Isto ocorre, porque como já foi dito antes, não existe um diálogo aqui, e sim um monólogo.

Não se pode desconsiderar que certos acontecimentos atraem mais o público que outros. Um exemplo disto são os relacionados ao âmbito policial, as tragédias em geral, os fatos que envolvem pessoas conhecidas ou de certas classes sociais. Estes, se houver uma boa receptividade do público, serão abordados à exaustão, pelo único objetivo de obter um maior lucro em virtude disto.

Para construir uma tragédia, não é necessário que exista “um grande fato”, basta que se ponham em jogo elementos que permitam ao leitor sentir-se tocado, afetado em sua rotina (CASTRO, 2015, p. 208)

Tendo isto em conta, notícias envolvendo certas espécies de delito provocam esta comoção maior. Especialmente quando se junta ao elemento de uma vítima “conveniente”, pois o crime não depende somente do que foi realizado, mas, de quem cometeu e contra quem foi realizado.

ConJur — Como assim?

Zaffaroni — A mídia não fala da destruição do meio ambiente, das doenças tradicionais, das carências em outros sentidos. A única coisa que chama a atenção são as pessoas mortas por roubo. Mortos por roubo, pelo menos no meu país, temos poucos. A grande maioria dos homicídios é de pessoas que se conhecem. A primeira causa de morte violenta, na Argentina, é o trânsito. A segunda é o suicídio; a terceira, homicídio entre pessoas que se conhecem; em quarto, muito longe, vem homicídio

por roubo. Mas nas manchetes dos jornais o que sai é homicídio por roubo. Ou seja, a primeira ameaça é atravessar a rua. A segunda é o medo, a depressão, psicose, melancolia; o terceiro é a família, os amigos, e no final, os ladrões. Essa é a realidade das mortes violentas na Argentina. E nem estamos falando de mortos por doenças que poderiam ser curadas se as pessoas fossem atendidas adequadamente. (ZAFFARONI, ONLINE, 2009)

Mas se os *media* exploram certos casos, envolvendo crimes que causam uma maior comoção na sociedade, é possível que isso tenha uma repercussão no resultado da decisão judicial para aquele caso.

Os jornalistas têm “óculos” especiais a partir dos quais vêem certas coisas e não outras; e vêem de certa maneira as coisas que vêem. Eles operam uma seleção e uma construção do que é selecionado.

O princípio da seleção é a busca do sensacional, do espetacular. A televisão convida à dramatização no duplo sentido: põe em cena, em imagens, um acontecimento e exagera-lhe a importância, a gravidade, e o caráter dramático, trágico. (BOURDIEU, 1997, p. 25)

3.0. Conclusão

A compreensão do que acontece no mundo a nossa volta é algo complexo e profundo. O nosso olhar sobre os acontecimentos pode alterar tudo, a partir da sua descrição. E o olhar do observador é sempre carregado de uma concepção prévia sobre a vida e as pessoas. Pode-se pensar que isto é divergência de opiniões, mas, de fato, não é assim. Essa é a própria construção da realidade que será narrada aos outros. E é importante ter em mente que não se trata de uma teoria conspiratória, ou vontade de manipular os fatos. Os fatos são, em regra, descritos como ocorrem, porém, sob a visão de alguém, do observador.

Ao observar um corpo sem vida, a percepção de quem vê é diferente. Um legista, um advogado, uma dona de casa, um jornalista. E cada um deles imprime seu entendimento àquilo. Portanto a seleção feita a partir da observação corresponde a visão talvez, não mais adequada da operação.

Soma-se a isto que a maior parte do conhecimento advém dos meios de comunicação, sendo necessário realizar uma triagem destes, verificando o que é importante ou não.

Portanto, o que foi construído por meio da seletividade, pode não ser a total verdade dos fatos, mas a edificação da opinião do observador, trazendo consequências quanto à imagem da realidade e comportamentos que advém desta.

4.0. Bibliografia

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE)**. Trad. Walter José Evancelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985, 2ª Edição.

BATISTA, Nilo. **Mídia e Sistema Penal no capitalismo tardio**. Disponível em: www.bocc.ubi.pt

BECERRA, Gastón; ARREYES, Vanessa.. **Los medios de comunicación de masas y las noticias como objeto de estudio de la sociología en la perspectiva del constructivismo operativo de Niklas Luhmann**. In. Revista Mad - Universidad de Chile, N° 28, Mayo de 2013, pp. 47-60

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand, 1989.

BOURDIEU, P. **Sobre a televisão**. Trad. Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. , 1997.

CANETTI, Elias. **Massa e Poder**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. A era da Informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, Adriano Augusto Pereira de. **A eficiência como fundamento da decisão judicial em direito empresarial**. 2011. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito Milton Campos, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <http://www.mcampos.br/posgraduacao/mestrado/dissertacoes/2011/adrianocastroaeficienciaco/mofundamentodadecisaojudicial.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 2008.

ESTEVES, João Pissara. **Sociologia da Comunicação**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2016.

GIORGI, Raffaele de. **Direito, Democracia e Risco: Vínculos com o Futuro**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998

GOMES, W. **As transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.

GOMES, W. S.; MAIA, R.C.M. **Comunicação e Democracia: problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003A.

HABERMAS, Jurgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003B.

LIPPMANN, Walter. **Opinião Pública**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2010.

LUHMAN, Niklas. **A Realidade dos Meios de Comunicação**. Trad. Ciro Marcondes Filho. São Paulo: Paulus, 2005.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos Sistemas**. Trad. Ana Cristina Arantes Nasser. Petrópolis: editora Vozes, 2011

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito I**. Trad. Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

McCOMBS, Maxwell . **Teoria da Agenda**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

McQUAIL, Denis. **Atuação da Mídia, comunicação de massa e interesse público**. Porto Alegre: Penso, 2012.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

TARDE, Gabriel. **A opinião e as massas**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

THOMPSON, Bill. **Mídia e modernidade**. 2014